



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 2922/2021

EMENTA: REQUERIMENTO-MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR AO CENTENÁRIO DA SENHORA EDILAH LACERDA BIAGI

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO nesta data a senhora Edilah Lacerda Biagi, viúva do sempre lembrado e benemerente de nossa cidade de Ribeirão Preto, senhor Maurílio Biagi, completa 100 anos de vida;

CONSIDERANDO que completar um centenário é pertencer à história do mundo de forma profunda, autêntica e rara. Que a trajetória desta homenageada, mais do que nunca, lembrada e de forma distinta vale ser devidamente contemplada, mormente considerando o seu histórico de dedicação às causas filantrópicas de nossa cidade, de forma espontânea e gratuita;

CONSIDERANDO sua criação pelos pais Luiza Lima de Faria Lacerda e José Pinheiro Lacerda, nascida na vizinha cidade de Franca do Imperador, para que se tornasse uma mulher forte e guerreira, tendo adotado esta cidade de Ribeirão Preto, como sua cidade natal e aqui tendo construído uma história de projetos sociais e assistenciais;

CONSIDERANDO a sua busca incansável na persecução de uma melhoria generalizada da vida humana daqueles que a rodeiam, bem como daqueles mais necessitados, dependendo exclusivamente de seu comprometimento pessoal com o seu propósito;

CONSIDERANDO que sempre viveu de forma intensa, fazendo a diferença no meio social e voltada para o bem-estar do próximo; a homenageada constituiu sua família com bases sólidas, notáveis valores morais e com o respeito e dedicação como pilares premissos. De se ressaltar, teve 8 filhos: Maurílio Biagi Filho, Luiz





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Lacerda Biagi, Maria Lúcia (in memorian), Edilah Maria, Beatriz, André, Alexandre e Carla (in memorian), todos eles tendo sido criados em nossa cidade e também desenvolvido intensos e precípuos trabalhos assistenciais, de se destacar inclusive, o senhor Maurílio Biagi Filho que recebeu de seu pai além do legado de continuar e frutificar os trabalhos da Família Biagi;

CONSIDERANDO que é obrigação deste Legislativo perpetuar e perenizar o trabalho de pessoas como a dona Edilah não podemos nos descurar de prestar esta singela, mas significativa homenagem por ocasião de seu centenário.

REQUEREMOS, bem por isso, nos termos do art. 122, parágrafo 3º, XI, do Regimento Interno, moção de louvor e congratulações a ser encaminhada a Senhora Edilah Lacerda Biagi, saudando o virtuosismo e grandeza desta data centenária, com cópia ao seu filho, Maurílio Biagi Filho, presidente do Grupo Maubisa, o qual, por sua vez, pede que o ofício.

Sala das Sessões, 11 de março de 2021.

RENATO ZUCOLOTO
Vereador - PP



